



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS.
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Atendendo o que dispõe o Artigo 9º da Lei 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna torna público que será realizada às 18:00 horas do dia 27 de maio de 2025 na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, para o que convida interessados e a população do Município.

HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Atendendo o que dispõe o Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna torna público que será realizada às 19:00 horas do dia 27 de maio de 2025 na Câmara Municipal, a AUDIÊNCIA PÚBLICA da prestação de contas do PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025 convidando os interessados e a população do Município.

HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

JOSÉ ROBERTO CUNHA STAMATO
Presidente do COMUS

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Mediante Sistema de Registro de Preços nº 0173/2025. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPRESSÃO DE ÁRVORES, PARA ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinatura: 12/05/2025. Vigência: 14/05/2025 A 13/05/2026
ARP Nº 0173/2025. Fornecedor: INOVAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. VALOR: R\$ 126.000,00.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 15 de maio de 2025
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Senhora Prefeita Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seus respectivos objetos conforme segue:
Pregão Eletrônico Nº. 0030/2025. Processo Administrativo Nº. 2772/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA. Adjudicatárias: CONVE COMERCIO DE MOVEIS (Valor R\$: 3.330,00); 2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (Valor: 66.454,75) e AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA (Valor: 3.611,06).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 15 de maio de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 05/2025
Processo nº 3535606.413.00004401/2025-20

A Prefeitura Municipal de Paraibuna/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO para a realização das festividades dos 359 anos de Paraibuna e Feira De Turismo José Benedicto Vilhena Feitur 2025.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras.pmp@paraibuna.sp.gov.br até às 23:59 do dia 21/05/2025 ou entregues mediante protocolo no Setor de Compras e Licitações até às 16:00 do dia 21 maio de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (12) 3042-5500 Ramal 7043.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de maio de 2025.
Heloisa Antunes de Faria Santos

Processo: 3535606.413.00005259/2025-38

Assunto: REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS

A Divisão de compras e Licitações, comunica que foi INDEFERIDA a solicitação para qualificação como Organização Social de Saúde, requerida pela entidade Organização Social de Medicina e Educação de São Carlos - OMESC, conforme Decisão 19/2025 exarada pela



Procuradoria Municipal, com fundamento no artigo 6º, §3º, III, da Lei Ordinária Municipal nº 2872/2014.

Informa-se as requerentes que, se houver interesse, o prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia subsequente a publicação do indeferimento no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de maio de 2025.
Divisão de Compras e Licitações